



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.312, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Altera a finalidade da Emenda Parlamentar de Bancada nº EIB-021, constante de Anexo da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que trata da Lei Orçamentária do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a finalidade da Emenda Parlamentar de Bancada nº EIB-021, constante de Anexo próprio da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, a qual passa a vigorar na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADAS
ANO 2025**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-021	Assistência Social	20125 - AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE	Celebrar termo de fomento com o Grupo da Melhor Idade Reviver, com o objetivo de custear o projeto de ampliação de um barracão em estrutura metálica e atualização do PSCIP (Processo de Segurança	Partido Progressista PP	R\$ 30.000,00

			Contra Incêndio e Pânico) para a edificação do Centro de Integração da Melhor Idade Reviver.		
--	--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 30 de Maio de 2025


VEREADOR WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 30/05/2025.


ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo